



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 124/2023

EMENTA: “Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 124/2024”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 124/2024, a saber:

01 – EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 124/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Aplica-se na concessão da ajuda financeira as entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiárias desta lei, as normas estabelecidas no art. 184 a Lei 14.133/2021 e os comandos das Leis Federais 13.019/2014 e 4.320/1964”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, devido à revogação da Lei 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública. Após prazo para adaptação que se deu por quase 03 (três) anos, passou a vigorar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com a revogação da norma anterior, cumpre a presente emenda adequar o Projeto de Lei a norma vigente.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 37/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 14:17
Legislativo - EMD 5/2024

Manhuaçu-MG, 29 de janeiro de 2024


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu